



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de 1 (uma) inscrição no curso MASTERCLASS GESTÃO POR COMPETÊNCIAS, realizado pela empresa INFOCO RH LTDA, na modalidade presencial, nos dias de 21 e 22 de novembro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O valor da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e a disponibilidade orçamentária foi confirmada pelo Pedido de Despesa nº 2024/3225, com validação atestada pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, conforme despacho PA-DES-2024/252229.

No que se refere aos aspectos legais, a Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 593/2024 – AJSEADM, concluiu pela conformidade legal da demanda, cuja motivação integra este ato decisório, conforme o art. 62, § 1º, da Lei nº 8.972/2020.

Diante do exposto, acolho integralmente a manifestação jurídica citada, adotando-a como razão de decidir e, assim, avoco a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, e, consoante a competência delegada pelo artigo 4º, inciso I, da Portaria nº 823 /2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, autorizo a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 14 de novembro de 2024.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 4265659-6271 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4265659-6271>  
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA \*Data e hora: 19/11/2024 08:15

Classif. <i>documental</i>	01.02.02.01
-------------------------------	-------------



TJPADES2024253044A

